
**Consulta formal - Chamamento Publico SMMA Nº 01/2026 Processo:
31.00974250/2025-44**

Instituto Valemiais <institutovalemiais@gmail.com>
Para: glcop@pbh.gov.br

10 de fevereiro de 2026 às 15:13

DOCUMENTO DE CONSULTA FORMAL

Chamamento Público SMMA Nº 01/2026 Processo: 31.00974250/2025-44

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte –

SMMA

Prezados(as) Senhores(as),

O Instituto Sociocultural Valemiais, com base no Chamamento Público SMMA Nº 01/2026 e no período destinado a formalização de consultas, vem, por meio deste, apresentar questionamentos com o objetivo de obter esclarecimentos essenciais para a correta elaboração de sua proposta. As dúvidas buscam aprimorar a compreensão sobre os requisitos e as condições estabelecidas no edital e seus anexos, garantindo a qualidade e a adequação das futuras ações.

A seguir, listamos as perguntas, que incluem as já levantadas e outras identificadas como pertinentes para a completa compreensão do chamamento.

- 1 - A equipe técnica pode ser totalmente ou parcialmente contratada de uma empresa de consultoria?
- 2 - A comprovação de experiência em municípios similares a Belo Horizonte pode ser tanto da OSC quanto dos integrantes da equipe técnica?
- 3 - A criatividade e a inovação serão avaliadas apenas com relação a outros projetos anteriores da OSC ou podem ser usados relatórios de projetos que não são da OSC mas envolvem integrantes da equipe técnica? Nesse item será também avaliada a proposta apresentada ou apenas projetos anteriores?
- 4 - O edital prevê a realização de cursos, oficinas, workshops regionais e demais atividades educativas e de mobilização social com vistas a elaboração do PMEa. Existe uma previsão de quantitativo mínimo de oficinas a serem realizadas? Qual a média de participantes esperada? A OSC será responsável por todos os custos como transporte, alimentação e locais para esses eventos e divulgação das oficinas ou esse custo a SMA arcará?
- 5 - O edital prevê a elaboração participativa do PMEa, incorporando contribuições de escolas, coletivos socioambientais, universidades, órgãos públicos e sociedade civil. Essa participação pode ocorrer virtualmente?

Em caso de ser presencial, a marcação dessas reuniões será marcada pela SMA ou pela ong contratada?

6 - O edital prevê a produção de materiais pedagógicos e de comunicação. Tem alguma diretriz de quantitativo? Os materiais precisam ser impressos ou podem ser digitais?

7 - O edital prevê o monitoramento e a avaliação da execução do PME, sistematizando resultados, indicadores e lições aprendidas em relatórios parciais e final. O prazo para a entrega desses relatórios é dentro dos 12 meses de execução do projeto? Existe um cronograma de entregas previsto?

8 - Sobre os intercâmbios de experiências, que visa ampliar a articulação institucional e comunitária, existe algum direcionamento de quantitativo? Qual o formato esperado para esses intercâmbios? Eles devem ocorrer necessariamente entre diferentes municípios?

9 - O edital detalha os critérios de julgamento das propostas? Qual o peso relativo dos critérios técnicos (experiência, proposta metodológica) em comparação com a proposta financeira?

10 - Qual o valor total máximo previsto para o Termo de Fomento/Parceria? É permitida a previsão de taxa de administração ou custeio indireto na planilha orçamentária? Em caso afirmativo, qual o percentual máximo aceitável?

11 - Como será o fluxo de repasse dos recursos pela prefeitura? Os pagamentos serão parcelados mensalmente, atrelados à entrega de produtos específicos ou realizados em outra periodicidade?

12 - O Instituto Sociocultural Valemais não emite nota fiscal, por ser uma entidade sem fins lucrativos, mas seu estatuto permite o pagamento aos membros atuantes no projeto. Como deve ser realizado o processo de pagamento e a respectiva documentação fiscal para a prestação de contas? A OSC precisaria emitir algum documento fiscal próprio ou as notas fiscais/recibos dos prestadores de serviço seriam suficientes?

13 - A SMMA disponibilizará algum apoio logístico para a execução do projeto, como cessão de espaços públicos para realização de oficinas ou acesso a dados e informações relevantes da prefeitura?

14 - Qual o formato e a estrutura esperados para a entrega final do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA)? Existe um número mínimo de páginas, seções obrigatórias ou um modelo de documento a ser seguido? Se tratando da entrega do plano, será necessário imprimir em gráfica? Se sim qual a quantidade a ser impressa?

15 - Em caso de aprovação da proposta, qual o prazo para o início da vigência do termo de parceria? Os 12 meses de execução do projeto se iniciam na data de assinatura do termo ou em outra data específica?

Agradecemos a atenção e solicitamos que as respostas a estas consultas sejam divulgadas publicamente no Portal das Parcerias, de forma a garantir a isonomia e a transparência a todos os interessados.

Atenciosamente,

Instituto Sociocultural Valemais

Gonzaga Medeiros – Diretor executivo

lnstitutovalemais@gmail.com

Atenciosamente,

